

# LEI Nº 1645-02/2018

(PROJETO DE LEI Nº 111-02/2018)

## *Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 049/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	01 – SMOVSU	
04.122.0006.2009 – Manut. Sec. Obras e Serv. Urbanos		
	3.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra (529) .....	R\$ 120.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01 – SMAMA	
20.606.0015.2021 – Convênio com a Emater		
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros-PJ (720) .....	R\$ 38.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES	
Unidade:	02 – FUNDEB	
12.365.0017.2028 – Manutenção do FUNDEB - Infantil		
	3.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra (855) .....	R\$ 60.000,00
Unidade:	03 – SMECE - DEMAIS GASTOS	
13.812.0020.2034 – Manutenção Depto. Cultura e Esportes		
	3.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra (873) .....	R\$ 40.000,00
Órgão:	10 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	02 – FMAS	
08.244.0022.2043 – Bolsa Família - IGD		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1105) .....	R\$ 22.000,00
08.244.0022.2049 – Programa IGD - SUAS		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (11010) .....	R\$ 25.000,00
	Total .....	R\$ 305.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	01 – SMOVSU	
15.452.0007.1002– Pavimentação Vias Urbanas		
	3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (524) .....	R\$ 120.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01 – SMAMA	
20.608.0015.2018 – Manut. Acesso Propriedades Rurais e Incentivos		
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros-PJ (716).....	R\$ 38.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES	
Unidade:	01 – SMECE - MDE	
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil		
	3.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (820) .....	R\$ 60.000,00
Unidade:	03 – SMECE - DEMAIS GASTOS	
12.361.0016.2024 – Manutenção Programa Transporte Escolar		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (876) .....	R\$ 40.000,00

Superávit Financeiro referente ao exercício de 2017, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, Recurso 1048 – Programa Bolsa Família – IGD .....	R\$ 22.000,00
Superávit Financeiro referente ao exercício de 2017, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, Recurso 1085 – Rec. IGD – SUAS FNAS .....	R\$ 25.000,00
Total .....	R\$ 305.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
 Sec. Administração e Finanças